



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Anapu-PA, vem respeitosamente por meio desta nota prestar esclarecimento dos últimos acontecimentos:

Primeiramente, esclarece que a decisão monocrática do STF é clara em afirmar que a presente decisão esta **relacionada ao Decreto Legislativo nº 005/2026**, ao qual tratou do afastamento cautelar do Prefeito Municipal, afastamento esse que foi deliberado pela Câmara Municipal e posteriormente Revogado pelo legislativo.

Todavia, antes mesmo de qualquer determinação judicial definitiva, **a própria Câmara Municipal reconheceu administrativamente a necessidade de correção do ato e promoveu a revogação do Decreto Legislativo nº 005/2026**, observando os princípios da legalidade, autotutela administrativa, segurança jurídica e respeito ao devido processo legal.

Ressaltar que o Sr. Luiz Carlos Aguiar Leite (Prefeito Afastado) permanece afastado do cargo por novas denúncias, com fundamento no Regimento Interno desta ingrégia Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal.

Ademais, já foram tomadas as providencias judiciais cabíveis sobre o referido tema.

Ao que se refere aos vídeos que circulam nas redes sociais envolvendo alguns vereadores, esta casa **afirma que a situação será tratada com seriedade que requer, sendo instaurado procedimento adquado ao caso com as devidas investigações presando o contraditório e ampla defesa.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia , CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

Reafirma ainda, que no momento oportuno irá irformar com mais detalhes o procedimentos a serem adotados por esta casa.

Contudo, a Câmara Municipal reforça que todas as apurações ocorrerão baseado no princípio da transparência, responsabilidade pública e absoluto respeito ao Estado Democrático de Direito.

Câmara Municipal de Anapu.

21 de Maio de 2026.

OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA
CÂMARA DE
VEREADORES DE
ANAPU-PA